

**PORTARIA PGJ/PI N° 2912/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 29954/2017,

**R E S O L V E**

**SUSPENDER** 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, Titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/06/2009 a 31/05/2014, prevista para o período de 01 a 30 de dezembro de 2015, conforme a escala de licença-prêmio publicada no Diário de Justiça do Estado do Piauí nº 7.660, de 07/01/2015, ficando os trinta dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**